



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Andaraí -BA

Quarta-Feira - 02 de Janeiro de 2019 - Ano II - Nº 29



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia

CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO N.º 001

DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DACMA/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (*No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor efetivo da Câmara Municipal de Andaraí – Bahia, **JOSÉ CARLOS GANEM GUEDES** para responder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMA/BA, 02 de janeiro de 2019.

Vereador **EDGARD PAES COELHO NETO**
Presidente da CMA/BA